



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
A **ANTÔNIO SOUSA DA SILVA**.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Marileuza do Carmo Farias, nº 945, Bairro Liberdade, pertencendo ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 121, Lote 0326, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 7531, medindo 10 metros de frente, 29 metros pela lateral direita, 29 metros pela lateral esquerda e 10 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 290,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Marileuza do Carmo Farias, Lado direito: com 8ª Travessa da Liberdade, pelo lado esquerdo com Antônio Lopes da Silva; pelos fundos com Antônio Sousa da Silva, em favor de **ANTÔNIO SOUSA DA SILVA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **010000441/2023**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará,

em 27 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:1110009526
8

Assinado de forma
digital por VALMIR
CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Tafare de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120145-8

05/07/2023 13:55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 036/2023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ANTÔNIO SOUSA DA SILVA.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **ANTÔNIO SOUSA DA SILVA**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

VALMIR CLIMACO Assinado de forma
DE digital por

VALMIR

AGUIAR:1110009526 CLIMACO DE
8 AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 025/2023 - ANTÔNIO SOUSA DA SILVA

EDITAL Nº 025/2023

REF: PROCESSO Nº 010000441/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ANTÔNIO SOUSA DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, localizado na Rua Marileuza do Carmo Farias, nº 945, Bairro Liberdade, pertencendo ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 121, Lote 0326, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 7531, medindo 10 metros de frente, 29 metros pela lateral direita, 29 metros pela lateral esquerda e 10 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 290,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Marileuza do Carmo Farias, Lado direito: com 8ª Travessa da Liberdade, pelo lado esquerdo com Antônio Lopes da Silva; pelos fundos com Antônio Sousa da Silva.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de junho de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador: B9B43723

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/07/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
PROCURADORIA GERAL

P A R E C E R N° AT 028/2023

DOCUMENTO **Requerimento / Processo nº 010000441/2023**

REQUERENTE: **ANTONIO SOUSA DA SILVA**

ASSUNTO: **COMPRA DE TERRENO PARA FINS RESIDENCIAIS**

Trata-se de requerimento feito por processo administrativo nº **010000441/2023**, em que requer a **COMPRA** de imóvel (terreno urbano) para fins residenciais, localizado na Rua Marileuza do Carmo Farias (Lei Municipal nº 3.8885/23), Bairro Liberdade, pertencendo ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 121, Lote 0326, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 7531, medindo 10 metros de frente, 29 metros pela lateral direita, 29 metros pela lateral esquerda e 10 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 290,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Marileuza do Carmo Farias, Lado direito: com 8ª Travessa da Liberdade, pelo lado esquerdo com Antonio Lopes da Silva; pelos fundos com Antonio Sousa da Silva. O terreno é firme e plano, conforme o Laudo de Vistoria em anexo.

O pedido da requerente tem arrimo na **Lei nº 1.197/93** (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Analisando o pedido, verifica-se que a requerente fez juntar ao mesmo a declaração de posse assinada por ela e testemunhas, Carteira de Identidade, CPF/MF, Comprovante de Residência, Memorial Descritivo, Mapa de localização do lote, ART OBRA/SERVIÇO, Certidão Negativa Imobiliária, entre outros. Portanto, cumpridos os requisitos estabelecidos no artigo 28, I e II, da lei supracitada.

Pela norma legal de procedimento processual administrativo e a teor da referida Lei Municipal nº 1.197/93, o processo terá de ser submetido ao parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaituba. Desta forma, em cumprimento ao disposto no artigo 49, da lei referida, manifestamo-nos pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **COMPRA DO TERRENO** supramencionado ao requerente Antonio Sousa da Silva.

Manifestamos ainda, finalmente, que para ulterior venda do terreno acima referido, o processo **terá de ser submetido também à aprovação do Poder Legislativo Municipal**, em obediência ao estatuído no artigo 50, do mesmo diploma legal, para onde o mesmo deverá ser encaminhado, após os trâmites legais.

É o parecer. (SMJ)

Itaituba/PA, 23 de maio de 2023.


Nayá Sheila da Fonseca
Procuradora Jurídica



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Processo nº: 0100004441/2023.
Requerente : **ANTÔNIO SOUSA DA SILVA.**
Referente: **COMPRA DE TERRENO PARA FINS RESIDENCIAL.**

Conforme vistoria *IN LOCO* do lote urbano localizado à (4ªRua) **Marileuza do Carmo Farias (Lei nº 3.885/23), Nº 945** – Bairro: **LIBERDADE**, pertencente a Distrito **01** Setor **02**, Quadra **121**, Lote **0326**, Unidade **001** sob Cadastro Imobiliário nº **7531**- em nome do Sr. **ANTÔNIO SOUSA DA SILVA**, verificou-se que o referido lote possui as seguintes medidas e características: *Terreno* – **10,00** metros de frente, **29,00** metros pela lateral direita, **29,00** metros pela lateral esquerda e **10,00** metros pelos fundos, perfazendo uma área total (regular) de: **290,00 m²**, localizado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Ficou constatado que a área urbana pertence ao **PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, e está localizada em área não alagada, portanto sendo o terreno firme e plano,

Está de acordo com a Lei de Zoneamento e Urbanização do Município de Itaituba e Lei Municipal nº. **1.197/93 de Compra de Terreno**, tendo quitado as seguintes taxas e/ou impostos: **IPTU, DILIGÊNCIA**, no qual o requerente se compromete a pagar, conforme citação em requerimento do contribuinte, todas as e demais taxas e impostos incidentes após a aprovação do referido processo.

O referido terreno encontra-se livre e desembaraçado com uma área contendo uma construção de uma casa residencial).

O valor da compra para este setor está fixado em R\$ 4,61 p/m², sendo assim, o valor para este imóvel é de **R\$ 1.336,90 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).**

Repasso o presente processo á Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Itaituba (PA), 10 de Maio de 2023.



Jorge Flávio Melo Baima
Fiscal de Serviços Urbanos
Matricula 010845-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

LAUDO DE VISTORIA

Em cumprimento ao despacho de V.Sa., no presente requerimento, informamos que este lote de terras localizado à **(4ª RUA) MARILEUZA DO CARMO FARIAS**(Lei nº 3.885/23), Nº 945– Bairro **LIBERDADE**, Cadastro nº 7531-Distrito 01, Setor 02, Quadra 121, Lote 0326, Unidade 001, medindo: 10,00 metros de frente, lado direito: 29,00 metros, lado esquerdo 29,00 metros, e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 290,00 metros quadrados (Terreno regular, anexo croqui com memorial descritivo). Existe uma construção com área aproximada de: 256,00 m², (o requerente não apresentou cópia do alvará de construção). Terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, com os seguintes limites:

Frente: (4ª RUA) MARILEUZA DO CARMO FARIAS(10,00 m).

Lado Direito: COM 8ª TRAV. DA LIBERDADE(29,00 m).

Lado Esquerdo: COM ANTÔNIO LOPES DA SILVA (29,00 m).

Fundos: COM ANTÔNIO SOUSA DA SILVA(10,00 m).

O referido terreno é firme, plano, onde consta uma casa com área de aproximadamente: 256,00 m², o requerente apresentou cópia do alvará de construção. Obedecendo a um afastamento frontal de 3,00 m.

Proprietário: ANTÔNIO SOUSA DA SILVA.

Processo: 0100004441/2023.

Assunto: Compra de Terreno para Fins Residencial.



Jorge Flávio Melo Baima
Fiscal de Serviços Urbanos
Matrícula 010845-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Requerente: **ANTÔNIO SOUSA DA SILVA.**

Processo: **0100004441/2023.**

Assunto: **Laudo de Vistoria Para Compra de Terreno para fins residencial.**

Limites:

Frente: **10,00m** Com a **(4ª Rua) Marileuza do Carmo Farias (Lei nº**

3.885/23).

L. Direito: **29,00m** Com **8ª Travessa da Liberdade.**

L. Esquerdo: **29,00m** Com **Antonio Lopes da Silva.**

Fundos: **10,00m** Com **Antônio Sousa da Silva.**

Área Total: **290,00 m².**

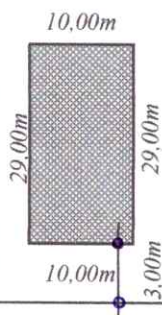
Itaituba, 10 de Maio de 2023.

Jorge Flávio Melo Baima
Fiscal de Serviços Urbanos
Matricula 010845-6

(8ª Travessa da Liberdade) Romilson Pereira Mendes (Lei nº 3.869/23)

(5ª Rua) Manoel Lopes Figueira (Lei nº 1.604/98).

Com Antônio Sousa da Silva



Com Antônio Lopes da Silva

(4ª Rua) Marileuza do Carmo Farias (Lei nº 3.885/23).

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

Eu **JORGE FLÁVIO MELO BAIMA**, brasileiro, casado, fiscal de serviços urbanos, inscrito (a) no CPF sob o nº 133.941.852-53, declaro ter ciência da obrigatoriedade, a partir desta data, quanto ao cumprimento das regulamentações descritas na Legislação Vigente, relativo ao processo nº 0100004441/2023. Comprometo-me ainda a cumprir o dever de agente público em salvaguardar a informação sigilosa e a pessoal, bem como assegurar a publicidade da informação ostensiva, utilizando-as, exclusivamente, para o exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

Por este termo de responsabilidade, comprometo-me a:

1. Não utilizar informações **sigilosa ou pessoal** a que tiver acesso, para lograr benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros. Estas informações nos diversos formatos (impresso ou digital) devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas ou dadas a conhecer a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios usuários (servidores públicos, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados) da SEMAT, sem a autorização expressa de superior hierárquico;
2. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam de qualquer forma gerar danos ao erário público.
3. Não inserir ou alterar informações no banco de dados da SEMAT, que possam de qualquer forma gerar prejuízo à municipalidade, bem como ao contribuinte.
4. Informar imediatamente ao superior hierárquico a respeito de qualquer incidente, intencional ou não, que possa de alguma forma gerar dano ao erário público.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940) constitui infração inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).

O não cumprimento deste Termo implicará, para os que estiverem envolvidos na violação de uso das informações da SEMAT, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nas seguintes sanções: Para Servidores: sanções internas, variando de simples advertência à demissão por justa causa. Para parceiros, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados: variando de advertência à rescisão do respectivo contrato de prestação de serviço, com aplicação de todas as multas nele previstas por inadimplemento.

Nestes Termos, as seguintes expressões são assim definidas:

Agente Público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem, como: resultado de exames médicos; lista de nomes, e-mail dos servidores ou colaboradores da UFPB e respectivos dados, armazenados sob qualquer forma; Informações referentes a salários e benefícios dos servidores.

Informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade ou do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo, tais como: Sigilos Decorrentes de Direitos de Personalidade: Sigilo Fiscal, Sigilo Bancário, Comercial, Sigilo Empresarial, Sigilo Contábil; Sigilos de Processos e

Procedimentos: Acesso a Documento Preparatório, Sigilo do Procedimento Administrativo Disciplinar em Curso, Sigilo do Inquérito Policial, Segredo de Justiça no Processo Civil, Segredo de Justiça no Processo Penal; Informação de Natureza Patrimonial: Segredo Industrial, Direito Autoral e Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Propriedade Industrial.

Incidente de segurança: qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometam ou que seja ameaça à integridade, autenticidade ou disponibilidade de qualquer ativo da SEMAT.

Itaituba, 10 de Maio de 2023.


Responsável

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 15/05/2023 - 14:06:29

Número de Controle: E60746948202305151706A7590M00irg

Dados de quem pagou

Nome: TERCIO CLIMERIO DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA

CPF: ***.839.732-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 24,24

Descrição: 0100004441-2023

Data e Hora: 15/05/2023 - 14:06:26

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: PALACIO DA LIBERDADE

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: taxapgm@itaituba.pa.gov.br

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

2Cubl6A# xEP8FaCd LGBdSx*m VSCmkPYD VifemDur DmzQB3B9 8ipWuLNU xP5#GviW
x#lnTRwG VevkDhWy yZkaOLn* ZGNaaRok LfQBMxaN T*@iFkER 5G*8OcAt GyETfEOq
srtQcVLA ZUs3ioGv Ee4@JcFJ Kuazk#p2 fAJX*RQb VfIK2AI8 56267526 05192424



Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos



Consulte aqui
seu protocolo

CAPA PROCESSO

PROCESSO:	
Nº: 0100004441 / 2023	
DATA: 18/04/2023 HORA: 08:47:01	
Proprietário/Interessado: 000028561 ANTONIO SOUSA DA SILVA	CNPJ/CPF: 45799580206
Endereço: RUA 4a.RUA (LIBERDADE) Nº 945	Bairro: LIBERDADE
Assunto do Processo: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR TITULAÇÃO.	
Observações: Quais quer informações e dados referente ao processo deve ser informado no sistema para acesso e consulta do protocolo online pelos contribuintes. APÓS ANÁLISE DESTA SECRETARIA O PROCESSO SERÁ TRAMITADO A PGM (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) QUE EM SEGUIDA ENCAMINHARÁ PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. PARA QUE SEJAM ATENDIDOS TODOS OS ASPECTOS PREVISTOS EM LEI PARA TAL PROCESSO. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA QUARTA, Nº 945, BAIRRO DA LIBERDADE. CONTATO: 99133-3636.	

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

FUNCIONARIO	DATA	OBSERVAÇÃO
		9a RUA LIBERDADE, 945
		V. J. R. M. M.
		10 x 29,00 = 290,00

Solicitante
(assinar por extenso)

Prefeitura Municipal de Itaituba
CNPJ: 05.138.730/0001-77

Av; Maranhão, s/n (sub. esquina Rodovia Transamazônica), Bela Vista, CEP: 68181-410- Itaituba - PA

chgotakzads

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE IMOBILIÁRIO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

EU, ANTONIO SOUSA DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido no dia 26/08/1958, em Santarém/PA, filho de Antonio Martins da Silva e de Luiza Francisca de Sousa, portador da Carteira de Identidade RG-nº 6485480-PC/PA, e possuidor do CPF/MF sob o nº 457.995.802-06, residente e domiciliado à Rua 4ª (Quarta Rua), nº 945, bairro de Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, vem mui respeitosamente perante a V. Exa., requerer que se digne em conceder a COMPRA DE TERRENO para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO** localizado à Rua 4ª (Quarta Rua), nº 945, bairro de Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo 10,00m (dez metros) de frente, 30,00m (trinta metros) pela lateral direita, 30,00m (trinta metros) pela lateral esquerda e 10,00m (dez metros) pelos fundos, perfazendo uma **ÁREA TOTAL** de 300,00mts² (trezentos metros quadrados). **Inscrição Municipal nº 7531 - 01021210326001.**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LESTE/FRENTE: com a Rua 4ª (Quarta Rua);

SUL/LADO DIREITO: com a 8ª Travessa da Liberdade;

NORTE/LADO ESQUERDO: com propriedade do Sr. Antonio Lopes da Silva

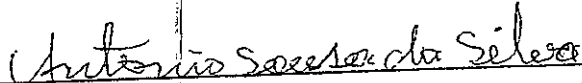
OESTE/FUNDOS: com propriedade do próprio Declarante Sr. Antonio Sousa da Silva

Ponto de Referência:

O requerente responsabiliza-se pelo pagamento das taxas e emolumentos que se fizerem necessários em lei, vigente no município.

**NESTE TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO**

Itaituba (PA), 13 de Abril de 2023.



ANTONIO SOUSA DA SILVA

REQUERENTE

Contato (93) 99133-3636

Tércio Climério

DECLARAÇÃO DE POSSE

Pela presente, **EU, ANTONIO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido no dia 26/08/1958, em Santarém/PA, filho de Antonio Martins da Silva e de Luiza Francisca de Sousa, portador da Carteira de Identidade RG-nº 6485480-PC/PA, e possuidor do CPF/MF sob o nº 457.995.802-06, residente e domiciliado à Rua 4ª (Quarta Rua), nº 945, bairro de Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, **DECLARO**, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que detenho os **DIREITOS DE POSSE** há mais de VINTE (20) ANOS, de **UM TERRENO URBANO**, localizado à Rua 4ª (Quarta Rua), nº 945, bairro de Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo 10,00m (dez metros) de frente, 30,00m (trinta metros) pela lateral direita, 30,00m (trinta metros) pela lateral esquerda e 10,00m (dez metros) pelos fundos, perfazendo uma **ÁREA TOTAL** de 300,00mts² (trezentos metros quadrados). **Inscrição Municipal nº 7531** - 01021210326001.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LESTE/FRENTE: com a Rua 4ª (Quarta Rua);

SUL/LADO DIREITO: com a 8ª Travessa da Liberdade;

NORTE/LADO ESQUERDO: com propriedade do Sr. Antonio Lopes da Silva

OESTE/FUNDOS: com propriedade do próprio Declarante Sr. Antonio Sousa da Silva

Sendo o referido imóvel, esse com domínio ainda pertencente ao Patrimônio Público Municipal. Por ser essa a expressão da verdade, firmamos e assinamos a presente declaração, na presença de Três (03) testemunhas, pessoas idôneas, vizinhas, que também assinam.

Itaituba (PA), 13 de Abril de 2023.

Antonio Sousa da Silva

ANTONIO SOUSA DA SILVA
DECLARANTE

TESTEMUNHAS/VIZINHOS IDÔNEOS:

Antonio Lopes da Silva

VIZINHO - LADO ESQUERDO

Antonio Lopes da Silva

CPF: 189.119.781-91

Antonio Sousa da Silva

VIZINHO - FUNDO

Antonio Sousa da Silva

CPF: 457.995.802-06

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO SOUSA DA SILVA e ANTONIO LOPES DA SILVA.

Em texto da verdade da verdade
Nº Selo: 6925756 e 6925757 - Série: A Cód. Seg.: 75752960000061759592127230
Itaituba - PA, 13 de abril de 2023

Devanir Amarante de Sousa - Escrivente

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO SOUSA DA SILVA.

Em texto da verdade da verdade
Nº Selo: 6925754 - Série: A Cód. Seg.: 45752960000031759592127230
Itaituba - PA, 13 de abril de 2023

Devanir Amarante de Sousa - Escrivente

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

Hallys
Escriturário
128.097.815-30
2º OF. IT/PA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL	TERRENO URBANO
PROPRIETÁRIA	ANTONIO SOUSA DA SILVA
PERÍMETRO DO TERRENO	80,00 m
ÁREA DO TERRENO	300,00 m ²
ENDEREÇO	4ª RUA DA LIBERDADE ESQUINA COM A 8ª TRAVESSA DA LIBERDADE, 945
BAIRRO	BAIRRO LIBERDADE
MUNICÍPIO	ITAITUBA
ESTADO	PARÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
FRENTE	Com a 4ª Rua da Liberdade
LATERAL DIREITA	Com a 8ª Travessa da Liberdade
FUNDO	Com o Terreno do Sr. Antonio Sousa da Silva
LATERAL ESQUERDA	Com o Terreno do Sr. Antonio Lopes da Silva

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do limite **FRONTAL** a descrição deste perímetro iniciando-se no vértice **M1**, localizado pelas coordenadas planas **UTM, E:** 611.312,00 m e **S:** 9.527.238,00 m, situado no **CANTO DA LATERAL ESQUERDO FRONTAL**, seguindo na confrontação pela **FRENTE** com a **FAIXA DE DOMÍNIO DA 4ª RUA DA LIBERDADE**; até ao Vértice do **M2**, chegando ao **CANTO POSTERIOR DIREITO FRONTAL** do terreno aqui descrito, em uma linha reta com distância de **10,00 metros**, localizado pelas coordenadas planas **UTM, E:** 611.302,00 m e **S:** 9.527.237,00 m; referida ao Meridiano Central - **57° WGr, DatumWGS84**; prosseguindo na confrontação pela **LATERAL DIREITA** com a 8ª Travessa da Liberdade; deste prosseguindo chegando no **CANTO POSTERIOR DIREITO DOS FUNDOS** em uma linha diagonal com distância de **30,00 metros** até o vértice **M3**, localizado pelas coordenadas planas **UTM, E:** 611.298,00 m e **S:** 9.527.266,00 m; deste segue, em uma linha reta à uma inclinação para a Direita de **90°**, prosseguindo pela **LATERAL ESQUERDA DOS FUNDOS**, pela confrontação com o Terreno do Sr. Antonio Sousa da Silva, com distância de **10,00 metros**, chegando no **CANTO POSTERIOR ESQUERDO FUNDOS** até o **M4**, localizado pelas coordenadas planas **UTM, E:** 611.307,00 m e **S:** 9.527.267,00 m, e deste segue com uma inclinação para a Direita de **90°** pela **LATERAL ESQUERDA** em uma linha diagonal com distância de **30,00 metros**, prosseguindo na confrontação com o Terreno do Sr. Antonio Lopes da Silva, chegando novamente ao **CANTO ESQUERDO FRONTAL**, ponto inicial da descrição deste perímetro até o vértice **M1**, de coordenadas **E:** 611.312,00 m e **S:** 9.527.238,00 m.

Itaituba, 06 de Abril de 2023.

Eduardo Silva Souza

Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151957679-0

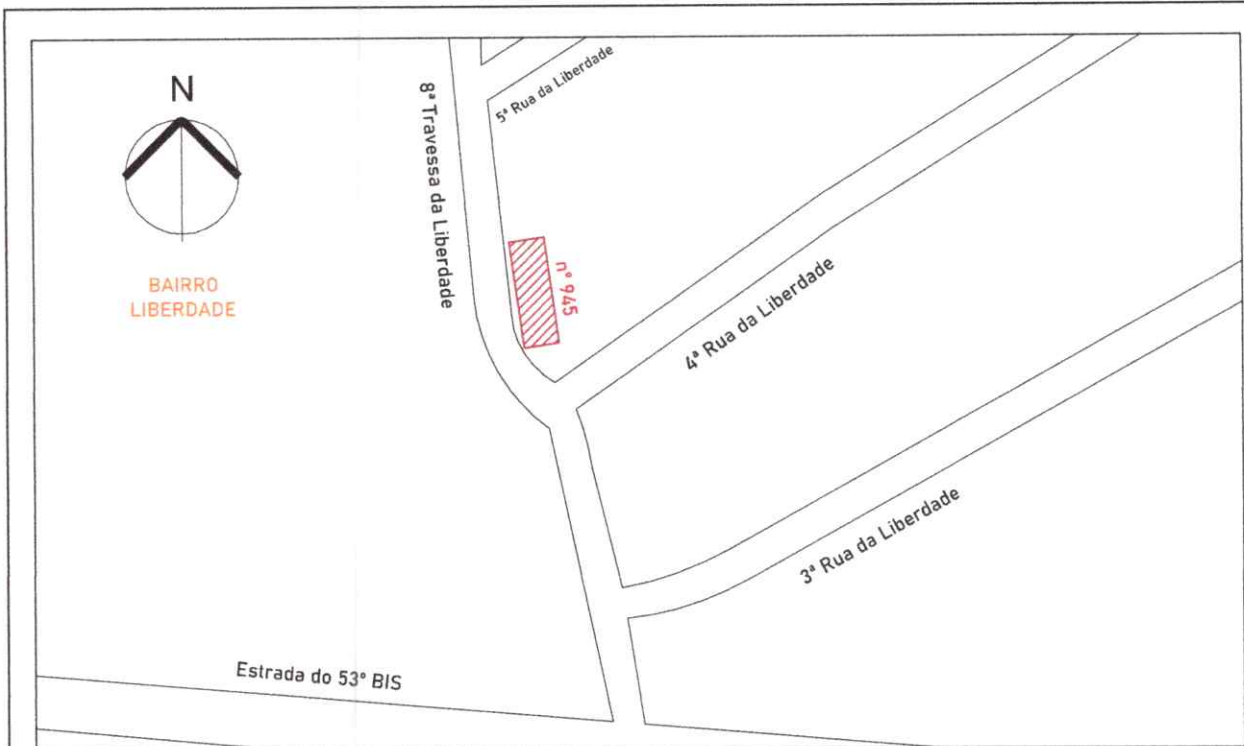
EDUARDO SILVA SOUZA
Engenheiro Civil - CREA-PA 151957679-0
(93) 9 9168-4560

SOU
ENGENHARIA E SERVIÇOS

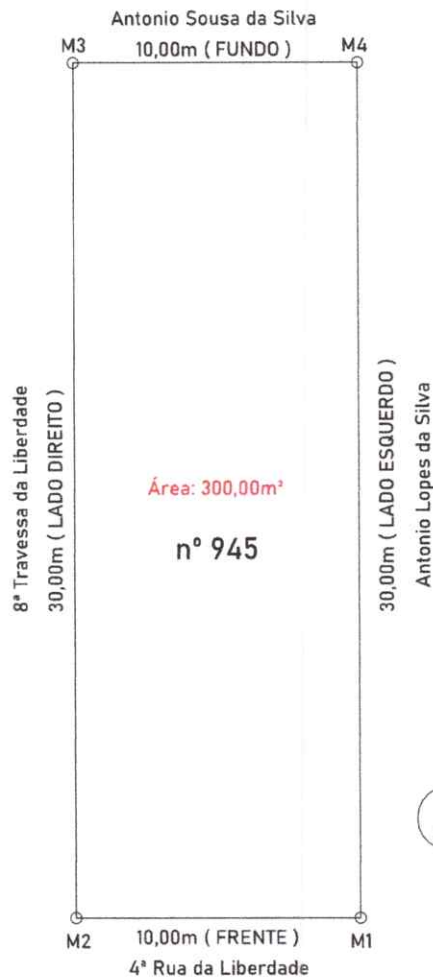
Acompanhamento e Execução de Obras
Projetos Residenciais e Comerciais
Consultoria e Planejamento
Legalização de Imóveis

(81) 9 9188-4560
@souengenharia
souengenharias@gmail.com

Rua da Glória Baixa, 672, Centro, Itaituba - PA.
Entre João Pessoa e Leão Sueli



1 Situação
1 : 2000



PONTOS	MEDIDAS (mts)	CONFRONTAÇÕES
M1 - M2	10,00	4ª Rua da Liberdade
M2 - M3	30,00	8ª Travessa da Liberdade
M3 - M4	10,00	Antonio Sousa da Silva
M4 - M1	30,00	Antonio Lopes da Silva

PONTOS	TABELA DE LOCAÇÃO COORDENADAS UTM	
	NORTE	LESTE
M1	9.527.238.00	611.312.00
M2	9.527.237.00	611.302.00
M3	9.527.266.00	611.298.00
M4	9.527.267.00	611.307.00

2 Locação
1 : 250

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO DO IMÓVEL



IMÓVEL
URBANO

REFERÊNCIA
BAIRRO LIBERDADE, ITAITUBA - PA

PROPRIETÁRIO
ANTONIO SOUSA DA SILVA
CPF: 457.995.802-06

ÁREA
300,00 m²

PERÍMETRO
80,00 m

DATA
ABRIL, 2023

ESCALA
INDICADA

ENDEREÇO
4ª RUA ESQUINA COM A 8ª TRAVESSA DA LIBERDADE, 945

VISTO
Eduardo Silva Souza
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151957679-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
EDUARDO SILVA SOUZA
ENG. CIVIL - CREA-PA 151957679-0

01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230922716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO SILVA SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1519576790

Registro: 1519576790PA

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO SOUSA DA SILVA

RUA QUARTA

Complemento: ESQUINA COM A 8ª TRAVESSA

Cidade: ITAITUBA

Bairro: LIBERDADE

UF: PA

CPF/CNPJ: 457.995.802-06

Nº: 945

CEP: 68181080

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 400,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA QUARTA

Complemento: ESQUINA COM A 8ª TRAVESSA

Cidade: ITAITUBA

Data de Início: 11/04/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: ANTONIO SOUSA DA SILVA

Previsão de término: 21/04/2023

Bairro: LIBERDADE

UF: PA

Código: Não Especificado

Nº: 945

CEP: 68181080

Coordenadas Geográficas: -4.276418, -55.996997

CPF/CNPJ: 457.995.802-06

4. Atividade Técnica

98 - REGULARIZAÇÃO

24 - Projeto > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO

Quantidade

Unidade

300,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

COMPÔE AS CARACTERÍSTICAS DESSA ART: MEMORIAL DESCRITIVO COM DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO DO MESMO COM BASE NAS COORDENADAS UTM, CROQUI DE DETALHAMENTO, LEGENDAS E SITUAÇÃO COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itaituba, 13 de Abril de 2023

Local

data

Eduardo Silva Souza

Engenheiro Civil

CREA-PA nº 151957679-0

EDUARDO SILVA SOUZA - CPF: 034.640.512-26

ANTONIO SOUSA DA SILVA - CPF: 457.995.802-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/04/2023

Valor pago: R\$ 96,61

Nosso Número: 8929977

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BB53z
Impresso em: 11/04/2023 às 18:15:11 por: ip: 186.211.161.5

www.creapa.org.br

faleconosco@creapa.com.br

Tel: (81) 3219-3402

Fax:



DECLARAÇÃO DE FINALIDADE DE COMPRA

EU, ANTONIO SOUSA DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido no dia 26/08/1958, em Santarém/PA, filho de Antonio Martins da Silva e de Luiza Francisca de Sousa, portador da Carteira de Identidade RG-nº 6485480-PC/PA, e possuidor do CPF/MF sob o nº 457.995.802-06, residente e domiciliado à Rua 4ª (Quarta Rua), nº 945, bairro de Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, **DECLARO** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, e em especial para a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba/PA; QUE, pretendo solicitar a COMPRA DE TERRENO para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO** localizado à Rua 4ª (Quarta Rua), nº 945, bairro de Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo 10,00m (dez metros) de frente, 30,00m (trinta metros) pela lateral direita, 30,00m (trinta metros) pela lateral esquerda e 10,00m (dez metros) pelos fundos, perfazendo uma **ÁREA TOTAL** de 300,00mts² (trezentos metros quadrados). **Inscrição Municipal nº 7531** – 01021210326001.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LESTE/FRENTE: com a Rua 4ª (Quarta Rua);

SUL/LADO DIREITO: com a 8ª Travessa da Liberdade;

NORTE/LADO ESQUERDO: com propriedade do Sr. Antonio Lopes da Silva

OESTE/FUNDOS: com propriedade do próprio Declarante Sr. Antonio Sousa da Silva

Itaituba (PA), 13 de Abril de 2023.

Antonio Sousa da Silva

ANTONIO SOUSA DA SILVA
REQUERENTE

Contato (93) 99133-3636

Tércio Clímério

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE
ITAITUBA-PA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ANTONIO SOUSA DA SILVA.**

Em textº da verdade.

Nº Selo: 6925758 - Série: A Cód. Seg: 8575296000071759592127230

Itaituba - PA, 13 de abril de 2023

Devanir Amarante de Sousa Escrevente

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com



Hallyson Luiz Cabral Sueti
ESC. JURAMENTADO
128.097.816-30
2º OF ITB/PA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE
ITAITUBA - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA
PROTOCOLO Nº 100004170/2023

Cadastro: 000007531 Matrícula/Inscrição: 01021210326001
Proprietário: ANTONIO SOUSA DA SILVA CPF/CNPJ: 45799580206
Compromissário ANTONIO SOUSA DA SILVA CPF/CNPJ: 45799580206
Endereço: RUA 4a.RUA (LIBERDADE), 945 Complemento:
Bairro: LIBERDADE *Rua MARILEZA DO CARMO FERREIRA* CEP: 68180610
CEP. 3885/23
Cidade: Itaituba - PA
Setor: 02 Quadra: 121 Lote: 0326 Unidade: 001

Loteamento

Nome:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2023

Área Territorial:	312,00	Área Edif. da Unidade:	84,50	Área Edif Total:	84,50
Valor Venal Territorial:	10.004,96	Valor Venal Edificação:	25.240,65	Valor Venal Total:	35.245,61

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 09/07/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
452041385DFE8C5E



Certidão emitida às 13:43:28, do dia 10/04/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

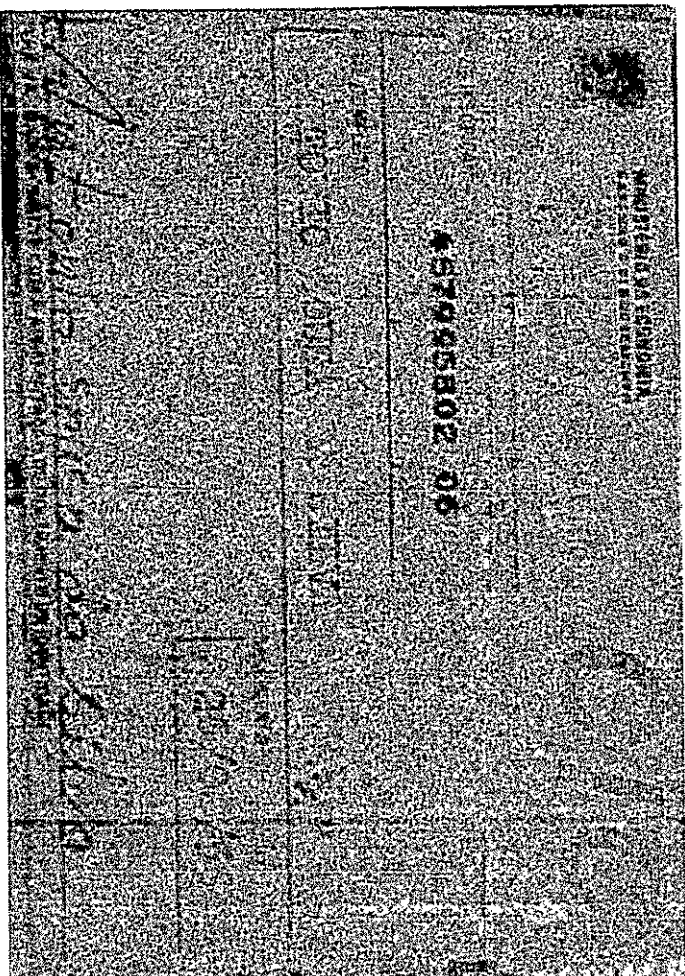
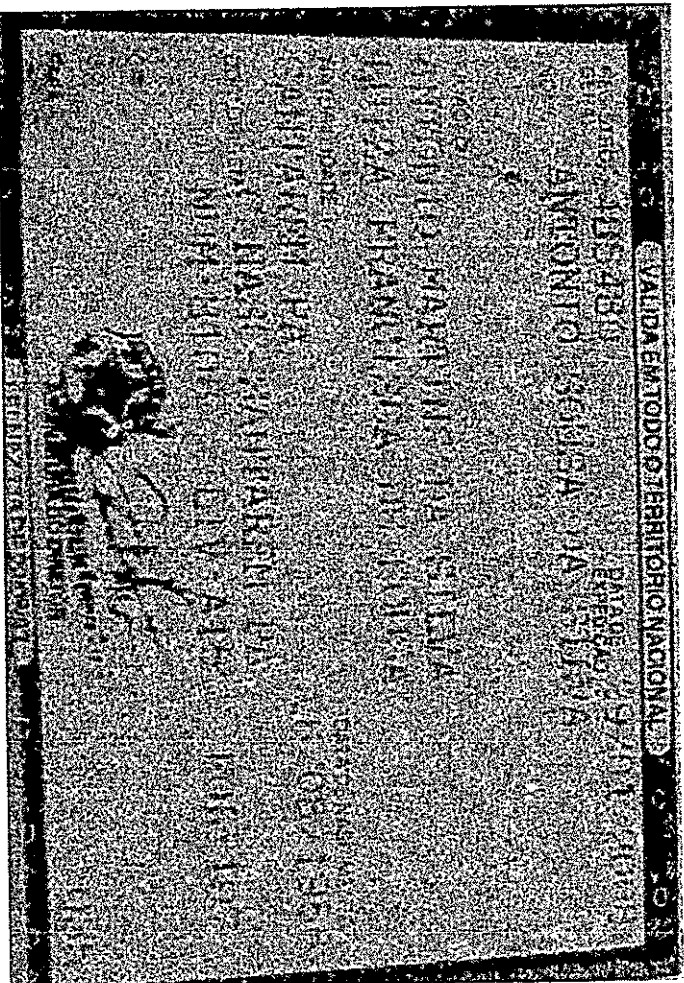
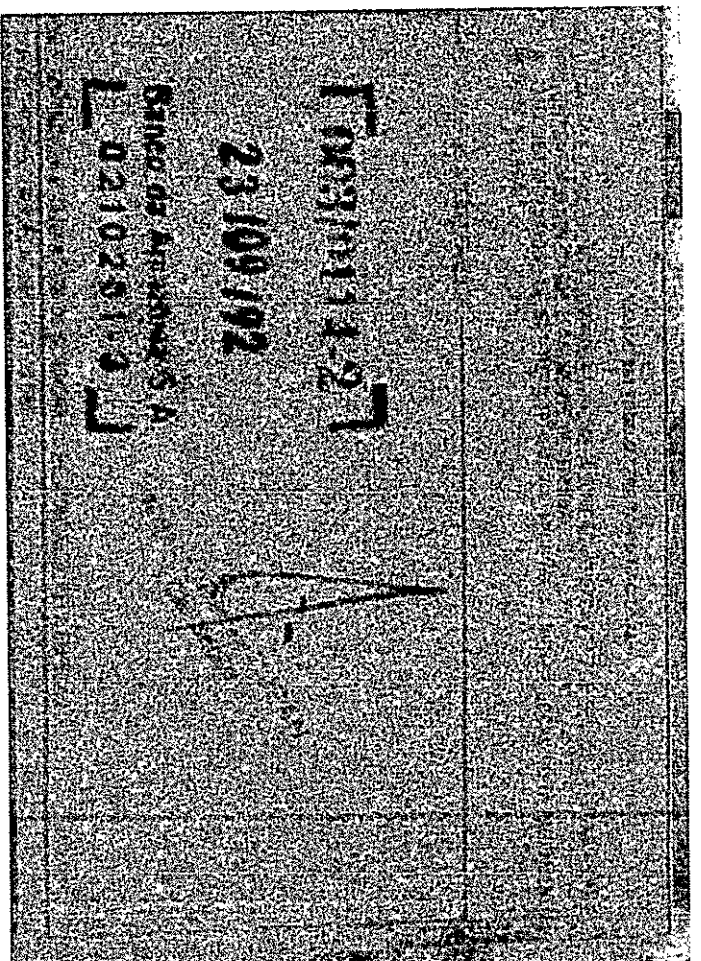
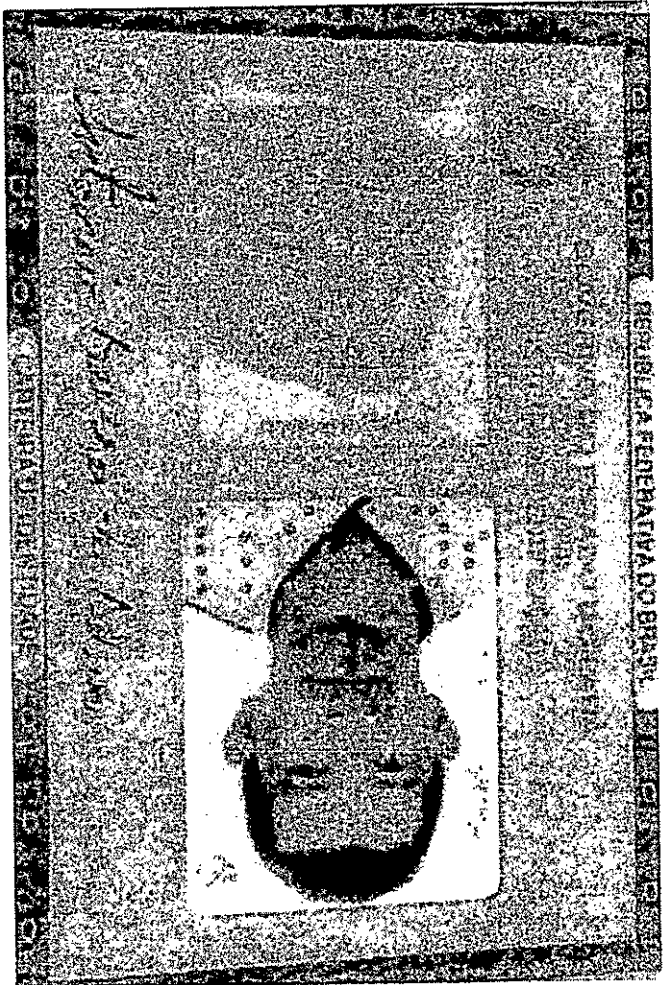
Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-452041385DFE8C5E

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014


Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
GICIELE DA MATA DA SILVA INSTALAÇÃO: 3876527 CPF: ***.113.50-*** R. OITAVA, 945, ESQC 4A RUA CEP: 68181-120 LIBERDADE - ITAITUBA - PA			
Parcelas de Negócio		109970056	
Conta Contrato		3001635998	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2023	16/02/2023	R\$ 48,11	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2022	20/01/2023	29	17/02/2023



NOTA FISCAL Nº 035773912 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 20/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 15230104895728000180650000357739121010295262
 Protocolo de autorização: 3152300002138964 -
 20/01/2023 às 15:20:41

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE



• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitua declarações anteriores • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 23-12 - 20/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297333	0,281526	0,49	0,00	8,92	ICMS	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	61	0,510492	0,482616	1,71	0,00	31,14	PIS	77,45	0,9767	0,76
Benefício Tarifário Bruto				2,06	0,00	37,39	COFINS	77,45	4,5158	3,50
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						35,33-				
Cip-Itum Pub Pref Munic						5,99				

CONSÚM O kWh	JAN/22	88
	FEV/22	115
	MAR/22	224
	ABR/22	290
	MAI/22	74
	JUN/22	183
	JUL/22	123
	AGO/22	119
	SET/22	604
	OUT/22	480
NOV/22	56	
DEZ/22	236	
JAN/23	91	

Medidor	Grandezas	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
12010457899	Consumo	ATIVO TOTAL	7.083	7.174	1,00	91 kWh	7795.05CB.A9D7.126E.B4AC.B430.95C9.0D3E		
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social					
3092/22		27/01/2023		20348614440					

REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 091 0156
 ou 0800 317 0167
 Agência Autorizada de Energia Elétrica - 150781 - Itá

Nome do Cliente: GICIELE DA MATA DA SILVA C.C: 3001635998 Unidade de Leitura: IT138009 Competência: 01/2023 Vencimento: 16/02/2023 Valor cobrado (R\$): 48,11

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER